



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital do Processo Seletivo 2026 - Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas

Inscrições Homologadas

Ficha	Nome	Comunidade	1ª Opção de Curso	2ª Opção de Curso	Local de Prova
7	ABISAI CARVALHO NASCIMENTO	Quilombo de Bom Sucesso dos Pretos	Medicina	Medicina	Passo Fundo - RS
2	CHAYENE RODRIGUES PORTO	Rincão da Fachina	Direito - Noturno	Engenharia de Computação	Rio Grande - RS
10	CRISTIANO AMARAL AMARAL	Macanudos	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
5	DUGLAS LUZ DA SILVA	Vovô Virgilino	Farmácia	Educação Física Abi	Mostardas - RS
9	ELIANE DA COSTA BANDEIRA	Macanudos	Pedagogia - Noturno	Educação Física Abi	Rio Grande - RS
6	GABRIELLY DE SOUZA ANDRADE	Quilombo Vovó Isabel	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
4	HANDREY IVÃ MOURÃO DIAS	Rincão das Almas	Engenharia de Computação	Administração - Rio Grande	São Lourenço do Sul - RS
13	JUAN F CHAGAS	Vó Elvira	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
17	LARISSA FERREIRA RODRIGUES	Rincão das Almas	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
19	MIRELA DIOGO CARDozo	Rincão Do Quilombo	Enfermagem	Farmácia	Rio Grande - RS
14	ROSANA SERAFIM DOS SANTOS BARBOSA	Volta Miúda	Medicina	Direito - Noturno	Rio Grande - RS
21	ROSELAINE WIEGAND	Serrinha do Cristal	Medicina	Direito - Noturno	São Lourenço do Sul - RS
12	TAINAN SOARES RIBEIRO	Maçambique	Administração - Rio Grande	Direito - Noturno	Rio Grande - RS
8	ULYSSES DE ALVINCO FERREIRA PINTO	Quilombo Flores Velha	Medicina	Medicina	Rio Grande - RS

Inscrições Não Homologadas

Ficha	Nome	Comunidade	Motivo
20	ALINE MOREIRA	Capão dos Lopes	<p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos seguintes documentos abaixo não cumpriu as exigências do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Quilombola, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Presidente e duas outras lideranças reconhecidas. Sendo que a candidata apresentou a declaração sem informar o CPF e a assinatura das lideranças. Não anexou a declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.
15	CHANTELLY EICHELBERGER DA VEIGA FREITAS	Linha Fão	<p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos seguintes documentos abaixo não cumpriu as exigências do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> Documento de identificação oficial com foto, frente e verso. Sendo anexada a foto da cópia da identidade; Não anexou a declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.
3	GABRIEL ROCHA LATORRE	Alto do caixão	<p>O candidato não teve sua solicitação homologada, pois de acordo com o item 3.9 do edital deixou de anexar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Documento de identificação oficial com foto, frente e verso. Sendo que o candidato apresentou apenas a frente do documento; Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola (Anexo II), expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Quilombola, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Presidente e duas outras lideranças reconhecidas. (Modelo disponível aqui) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.
11	HENRIQUE AMARAL DE BORBA	Macanudos	<p>O candidato não teve sua solicitação homologada, pois de acordo com o item 3.9 do edital deixou de anexar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Documento de identificação oficial com foto, frente e verso;

<p>16 JUSSIARA AMARAL SOARES</p>	<p>Macanudos</p>	<p>2. Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.</p> <p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos seguintes documentos abaixo não cumpriu as exigências do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de identificação oficial com foto, frente e verso. Sendo que a candidata apresentou apenas a frente do documento; 2. Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Quilombola, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Presidente e duas outras lideranças reconhecidas. Sendo que a candidata não preencheu a declaração com seu nome e, também, não assinou o documento.
---	------------------	--

Como previsto no edital:

Da Homologação das Inscrições

3.16. A homologação das inscrições seguirá as etapas e prazos abaixo:

- b) caso alguma documentação dos itens 3.9 e/ou 3.15.1 seja rejeitada, a pessoa candidata poderá reenviar o arquivo corrigido (**complementação documental**) nos dias **15 e 16 de janeiro de 2026** até as 23h59min, exclusivamente pelo endereço eletrônico coperse@furg.br;
- c) o **resultado da análise da complementação documental** será divulgado a partir das 16h do dia **19 de janeiro de 2026** na página <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-quilombolas>.

Observação: Não houve solicitação de atendimento especializado.

Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE

Rio Grande, 14 de janeiro de 2026